Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 563 DE 27 DE JULHO DE 1972

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito na importância de CR$. 34.667,64 (trinta e quatro mil seiscentos sessenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos), destinados a Suplementar os recursos da categoria econômica 4.0.0.0.-Despesas de Capital; 4.1.0.0. - Investimentos; 4.1.1.0.- Obras Públicas da Divisão Obras Serviços Urbanos., constantes do vigente orçamento.

Art. 2º)-A Suplementação a que se refere a presente Deliberação será atenddo pelo excésso de receita proveniente do Fundo de Participação do Fundo de Participação dos Municípios na conformidade do que dispõe o art. 14, do Decreto Federal nº.... 69.775, de 13 de dezembro de 1971, publicado no Diário Oficial da União, de 14 - de dezembro de 1971.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 28 de julho de 1972

Aristolina Q. de Almeida

Aristolina Queiroz de Almeida
- Prefeita Municipal -